



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em ambiente virtual do *Google Hangouts Meet*, reuniram-se os professores Luis de Almeida Prado Bacellar, Lucas Deleon Ferreira, o servidor técnico Diogo Reis Satavaux Baudson e o discente Hebert da Consolação Alves para primeira reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia do ano de 2022. O professor Guilherme José Cunha Gomes justificou sua ausência. Havendo quórum legal, o professor Luis, presidente, cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. **EXPEDIENTE: I) Comunicações:** O presidente relatou sobre o processo seletivo e sobre os novos procedimentos de matrícula via minha UFOP, bem como o modelo de requerimentos que serão adotados pelo Registro Acadêmico. **ORDEM DO DIA: I) Análise de novas Resoluções Normativas:** O presidente apresentou as propostas, já com a contribuição dos membros e professores, de modificação/atualização das resoluções normativas do Programa no que tange a Qualificação de mestrado e doutorado (Resoluções Normativas POSGEO 01/2019 e POSGEO 04/2019), bem como as normas de defesa de dissertação e tese (Resolução Normativa 02/2019). As novas propostas são: a) Normas para exame de qualificação de tema de dissertação de mestrado acadêmico (Resolução Normativa POSGEO 01-2022); b) Normas para exame de qualificação de tese de doutorado (Resolução Normativa POSGEO 02-2022 – POSGEO); e c) Orientação para o agendamento de banca de defesa de dissertação de mestrado acadêmico e doutorado (Resolução Normativa POSGEO 003-2022). Cada proposta foi debatida individualmente, e analisada por meio de projeção remota dos documentos; após os ajustes, cada Resolução proposta foi submetida a votação individualmente. As três resoluções foram aprovadas por unanimidade e serão subscritas e publicadas no site do programa na presente data pelo Presidente deste Colegiado e Coordenador do Programa, Luis de Almeida Prado Bacellar. **II) Requerimentos discentes:** os discentes Marco Antônio Antunes e Felício Geraldo de Oliveira solicitam prorrogação de prazo para qualificação, ambos com a concordância dos orientadores, o primeiro com banca de defesa já agendada e o segundo requerendo prazo até julho de 2022 (aproximadamente quatro meses); colocou-se em votação, ambas solicitações foram aprovados por unanimidade. O discente Giovani Cecatto da Costa solicitou aproveitamento de estudos para disciplina “Investigações Geotécnicas em Áreas Urbanas” cursada no mestrado da UDESC; colocou-se em votação a concessão de créditos para referida disciplina e aprovou-se por unanimidade. Os discentes Alexandre Vilaça, Anthony Scalioni, Giovani Cecatto da Costa, Bruna Freitas Libânio e Mateus Soares solicitam prorrogação de prazo para qualificação. O professor Lucas ponderou que o prazo de três meses deveria ser considerado; os membros debateram e concordaram que a apresentação da qualificação deveria de fato ser realizada no prazo de três meses, ou seja, quinze meses do ingresso. Colocado em votação, este encaminhamento foi aprovado por unanimidade. A discente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

Natália Pinheiro Borges solicita prorrogação do prazo de qualificação por um período de seis meses em função de faltarem a ela cinco créditos para serem integralizados os 18 créditos mínimos para o mestrado e assim pleitear a qualificação. Após discussão, o coordenador propôs que fossem concedidos quatro meses e sete dias para a qualificação (15 de agosto de 2022), com entrega da versão da proposta até o dia 1º de agosto de 2022 (foi considerado o final do período letivo para estabelecimento destas datas), condicionada à definição de orientação até o dia 28/03/2022 e integralização de no mínimo 18 créditos. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A discente Bruna Freitas Libânio solicita aproveitamento de estudos da disciplina “Ensaio In Situ e Instrumentação para Fundações”, cursada no mestrado da USP; colocada em votação, a concessão de 3 créditos, carga horária oferecida pelo Programa em disciplina semelhante, foi aprovada por unanimidade. O discente Omar Mendes Júnior solicita aproveitamento de estudos das disciplinas “Mecânica dos Solos” e “Geologia de Engenharia” cursadas em um curso de Especialização da Faculdade Única; após discussão, os membros consensuaram que as ementas são incompatíveis, além de tratar-se de curso de nível diferente (*lato sensu*). Sendo assim, o presidente propôs o indeferimento do requerimento pelas razões citadas, o que foi aprovado por unanimidade. O discente Magno André de Oliveira solicitou prorrogação de prazo para defesa de seis meses. O presidente relatou que até o momento não teve a concordância do orientador, e encaminhou que houvesse esclarecimentos quanto ao desenvolvimento da tese e a relação dos artigos publicados pelo discente. Propôs que esta solicitação fosse analisada via *Ad referendum* após o posicionamento do professor e votado na próxima reunião, o que foi aceito por todos os membros. Os discentes André de Oliveira Faria e Antônio Serpa Freire solicitaram prazo para defesa; o orientador Lucas Deleon relatou a situação destes discentes e sugeriu que fosse concedido três meses de prazo a contar de março de 2022; colocou-se em votação e aprovou-se por unanimidade. O presidente lembrou que solicitações futuras de prorrogação de prazo deverão ser acompanhadas do volume da dissertação desenvolvida até a data. **III) Outros Assuntos:** **a) Apreciação do relatório de trabalho e Plano de Trabalho voluntário do professor Gilberto Fernandes:** Após a análise e discussão acerca do relatório, o presidente propôs aprovação e aprovou-se por unanimidade. Já a aprovação do Plano de trabalho voluntário fica condicionada ao detalhamento dos projetos do plano, especificando o CPNJ das empresas, discentes de graduação e pós-graduação envolvidos, e um resumo de cada projeto. O presidente sugeriu a aprovação com estes condicionantes; colocou-se em votação e aprovou-se por unanimidade. **b) Credenciamento Ronderson Queiroz Hilário:** Foi apresentado o documento que comprova a liberação do professor Ronderson Hilário de suas atividades na UFMG, por quatro horas semanais, para colaborar com o Programa. A pedido do presidente, a questão será tratada em outra reunião. **c) Análise da proposta e relatório de estágio docência:** Os membros apreciaram a proposta de estágio docência da Ana Clara Torres,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

aprovada *Ad referendum* pelo presidente, e agora ratificada pelos membros deste Colegiado. Em continuidade, analisou-se e aprovou-se por unanimidade o relatório do referido estágio.

d) Análise desligamento discente: O presidente relatou sobre os discentes Arthur Soares Lamounier Duarte, Eva Priscila Cardoso e Lorena Bosser Nepomuceno, que não cumprirão o prazo máximo de 36 meses para conclusão do mestrado, uma vez que não há tempo hábil para defesa. O presidente encaminhou para votação o desligamento dos discentes nos termos do item I – “não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso” e do item II – “Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado” do Art 1º da Resolução CEPE nº 7.647. Após discussão, os desligamentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, esta ata foi lavrada e o presidente, lançando mão de sua fé pública, assinou a ata da reunião, firmando a autenticidade do relatado. Ouro Preto, dez de março de dois mil e vinte e dois.

Luis de Almeida Prado Bacellar
Presidente